



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



PCF-UNIOESTE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

EDITAL nº 13/2023 - PCF - UNIOESTE – ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA FINS DE CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE OU COLABORADOR VISITANTE ESTRANGEIRO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 174/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que aprova o Regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – mestrado, do campus de Cascavel;

Considerando o Edital nº 10/2023 - PCF – Unioeste – Abertura do Processo Seletivo de Docentes para fins de credenciamento como docente permanente ou colaborador visitantes estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – mestrado, do campus de Cascavel;

TORNA PÚBLICO:

1. ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO (item 2 do Edital 10/2023):

- 31 de julho: avaliação das propostas encaminhadas;

- 01 de agosto: resultado do Processo Seletivo a ser publicado pelo site do Programa: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgcf/> na página "EDITAIS";

- 02 de agosto: prazo final para envio de recursos para o e-mail do programa;

- 03 de agosto: julgamento dos recursos e divulgação do resultado final do Processo Seletivo a ser publicado pelo site do Programa: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgcf/> na página "EDITAIS";

- 04 de agosto: homologação do credenciamento dos novos docentes junto ao Colegiado do PCF.

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital 10/2023-PCF-Unioeste.

3. Dúvidas e maiores informações podem ser esclarecidas pelo e-mail cascavel.pcf@unioeste.br.

Publique-se!

Cascavel, 27 de julho de 2023.



Prof Dr Alexandre Maller

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE

Portaria nº 0412/2023-GRE